



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 168/2024

“Dispõe sobre a concessão da redução da jornada de trabalho de servidora efetiva e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

Considerando que a Servidora Pública, Sr.^a Kennia de Souza Rocha Homem, protocolou requerimento no setor de Recursos Humanos, no qual pleiteia redução de carga horária;

Considerando parecer jurídico nº 019/2024 – PNC, datado de 23 de agosto de 2024;

Considerando que a Junta Médica emitiu parecer favorável quanto a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para a servidora pública Sr.^a **KENNIA DE SOUZA ROCHA HOMEM**, brasileira, casada, matrícula **8581**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a cumprir jornada semanal de **20 (vinte) horas**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 09 de setembro de 2024.

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito do Município de Novo Cruzeiro